



PROGRAMA DE COMPLIANCE DA ESPAÇO ARQUEOLOGIA

A Espaço Arqueologia, com 12 anos de atuação no mercado, voltada à gestão do patrimônio arqueológico e cultural brasileiro, tem consciência de seu papel em afirmar as boas práticas negociais e de relacionamento que elevam o padrão das relações em sociedade.

A elaboração de um programa de *compliance* visa a reafirmar compromissos que preza e prática desde a sua fundação. Desta forma, em atendimento à Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção), a Espaço Arqueologia se alinha à legislação vigente e cria instrumentos para a gestão de processos, comunicação interna e externa, bem como ferramentas preventivas adequadas que geram transparência às ações de gestão em sua organização.

Formada pela Espaço Serviços Arqueológicos Ltda, pela Espaço Educação e Cultura Ltda e pela Espaço Gestão do Patrimônio Cultural Ltda, a Espaço Arqueologia congrega no seu grupo de organizações a realização de serviços com o objetivo de promover a gestão do patrimônio cultural, produzindo conhecimento científico, realizando pesquisas referentes a bens arqueológicos, bens tombados, valorados e registrados com base em métodos reconhecidos pela comunidade científica e em atendimento à legislação vigente. No âmbito da pesquisa arqueológica, atuamos em processos de licenciamento ambiental nos mais diversos empreendimentos, tais como: Parques Eólicos, Usinas Hidrelétricas (UHE), Pequenas Centrais Hidrelétricas (PCH), Centrais Geradoras Hidrelétricas (CGH), Usinas Fotovoltaicas, Linhas de Transmissão de energia (LT), subestações de energia (SE), empreendimentos imobiliários, áreas de mineração, saneamento básico, rodovias, ferrovias, aeroportos, obras de prevenção de cheias etc.



A Espaço Educação, de modo específico, desenvolve pesquisas educacionais e programas de educação patrimonial e ambiental nos variados projetos desenvolvidos pela organização, que envolve produção de materiais didáticos, formação de professores, atividades didático-pedagógicas em escolas, empresas e comunidade em geral.

Já a Espaço Gestão do Patrimônio Cultural, desenvolve pesquisas junto a Comunidades Tradicionais (estudos de Componente Indígena, Quilombolas e demais Comunidades Tradicionais), bem como estudos de bens tombados, valorados, registrados e socioeconômicos.

Missão da Espaço Arqueologia

Desenvolver pesquisas científicas em arqueologia e patrimônio cultural, valorizar a comunidade e contribuir para o desenvolvimento sustentável do país.

Visão da Espaço Arqueologia

Ser referência em pesquisa arqueológica e gestão do patrimônio cultural, voltado à sua preservação e disseminação.

Valores da Espaço Arqueologia

Buscar a superação pelo aprendizado e aprimoramento contínuo, conquistando credibilidade, sustentada por eficiência, agilidade e trabalho em equipe. Visa à qualidade nos resultados, enquanto respeita e valoriza o patrimônio arqueológico, histórico e cultural, bem como nossos colaboradores, clientes e interlocutores.



Compromisso da Alta Gestão

É compromisso da Alta Gestão da Espaço Arqueologia garantir o alcance dos objetivos de *compliance* à luz de sua Missão, Visão e Valores. Aderir e disseminar boas práticas de gestão, alinhada à legislação vigente de combate à corrupção e outras legislações pertinentes, na relação com as pessoas e empresas que com ela desenvolvem atividades, é compromisso inalienável de nossa organização.

Para tal, envidará, de forma contínua, esforços em elaborar instrumentos de controle que visam transparência e práticas sustentadas na ética. O Código de Conduta Ética orientará nossa prática interna e externamente e prevê mecanismos de fomento a boas práticas e repreensão a quaisquer desvios.

Em atendimento à Lei nº 12.846/2013 e ordenamento jurídico vigente, a Espaço Arqueologia se alinha ao combate à corrupção e cria instrumentos para a gestão de processos, estratégias, comunicação interna e externa alinhadas com os compromissos assumidos, bem como diretrizes e meios de apuração de responsabilidades e punições em caso de descumprimento das condutas esperadas.



Papéis e Responsabilidades

Cabe a todos os membros da organização, da Alta Gestão a membros colaboradores, bem como parceiros, clientes e interlocutores, o compromisso com as boas práticas negociais, a observância da legislação anticorrupção e dos demais estamentos jurídicos, visando a um ambiente harmonizado de trabalho.

Aos envolvidos em práticas divergentes ao presente compromisso, deverão ser aplicadas advertências, suspensões temporárias ou mesmo rescisões contratuais, precedidas de averiguação dos fatos e apresentação de direito ao contraditório.

Instância Responsável pelo Programa de *Compliance*

A instância responsável pelo Programa de *Compliance* da Espaço Arqueologia será o **Comitê de Conduta Ética**. Esse Comitê será composto por três membros titulares e um suplente, sendo um representante da Direção da empresa e três colaboradores com vínculo continuado na empresa, nomeados formalmente para essas atividades pela Direção da Espaço Arqueologia, para mandatos não coincidentes de três (3) anos, permitida a recondução por mais um mandato.

Compete ao Comitê, primeiramente, promover os valores da empresa junto aos colaboradores, visando uma ação íntegra e responsável na convivência coletiva, tendo como referência o Código de Conduta Ética da Espaço Arqueologia; e averiguar, apurar e determinar as medidas a serem aplicadas em caso de descumprimento do mesmo Código.

Além de acesso a documentação da empresa que possa indicar desvio de conduta dos colaboradores e gestores, aos membros do Comitê de Conduta Ética é garantido que não sofrerão represálias ou punições por investigar possíveis desvios de conduta por parte de qualquer dos membros da empresa, independentemente do nível hierárquico.

O processo investigativo será pautado nos princípios da ampla defesa e contraditório, garantindo assim uma apuração justa.

O principal canal de comunicação do Comitê de Conduta Ética será por seu e-mail de contato: comite.etica@espacoarqueologia.com.br.

Análise de Riscos

Os riscos são eventos com impactos negativos no atingimento dos objetivos da Espaço Arqueologia. São ameaças aos valores da organização.

A avaliação de risco é um processo constante na Espaço Arqueologia, que pauta seus processos e procedimentos no atendimento à legislação e às boas práticas de gestão.

O que se pretende com essa ação é identificar os riscos de *Compliance* aos quais a Espaço Arqueologia está exposta, quais os fatores de risco existentes, qual o impacto potencial na organização e a probabilidade de materialização; quais as medidas mitigatórias já existentes, quais devem ser aprimoradas ou adicionadas (bem como quais devem ser suprimidas); e qual o plano de implantação dos ajustes às medidas mitigatórias e como este será monitorado pela Unidade de *Compliance*.

Para tanto, a Espaço Arqueologia utiliza de uma matriz de análise de riscos em seus processos internos e externos, por meio da qual identifica os impactos e probabilidades que a realização de um processo apresenta, com a avaliação do risco.

Esse processo considera o fator de risco, o grupo de risco a que se refere o fator avaliado (referente aos temas regulados por legislação ou por políticas internas), o impacto potencial sofrido nos negócios da Espaço com a potencial ocorrência do risco (classificado nos níveis irrelevante, leve, moderado, severo ou catastrófico), e a probabilidade de ocorrência do risco (classificada como muito baixa, baixa, média, alta ou muito alta).

Fator de Risco:						
Grupo:						
Avaliação:		Impacto				
		Irrelevante	Leve	Moderado	Severo	Catastrófico
Probabilidade	Muito Baixa					
	Baixa					
	Média					
	Alta					
	Muito Alta					

Nessa matriz, os riscos são avaliados e classificados por cores, sendo a cor amarela destinada aos riscos considerados baixos, a cor laranja aos riscos médios e a cor vermelha aos riscos altos.

Avaliado o nível do risco são identificadas as ações apropriadas para o seu tratamento, que podem ser, desde a manutenção da atividade sem a adoção de novas medidas, nos



casos de riscos baixos; a manutenção da atividade com adoção de novas medidas de mitigação, diminuindo o grau do risco, nos casos de riscos médios ou altos; até a paralização da atividade nos casos de riscos graves em que não seja possível/viável a adoção de medidas de tratamento.

A avaliação dos riscos das atividades da Espaço Arqueologia é uma prática permanente, sendo que a cada novo processo implantado é feita a avaliação dos seus riscos. O processo de revisão dos riscos é uma prática periódica na organização, monitorando os riscos por meio de um processo de acompanhamento que ocorre pelo menos em ciclos anuais.



Código de Conduta Ética da Espaço Arqueologia

Apresentação

Para qualquer organização, uma conduta ética consiste em assumir um conjunto de valores que viabilizam uma convivência harmônica entre indivíduos e instituições, sendo assim indispensável para o desenvolvimento humano em uma sociedade.

Desta forma, a Espaço Arqueologia reforça o seu compromisso com a sociedade na observância da legislação vigente no país, ao que preconiza a Lei Anticorrupção e legislação pertinente com a promoção das boas práticas negociais, no que se refere a agentes públicos ou privados.

Para os profissionais que em seu nome atuam, fornece informações/orientações para que sempre zelem pela preservação do bom nome da empresa, dos seus parceiros e seus clientes.

1 Conduta Empresarial

A Espaço Arqueologia preza por um relacionamento comercial transparente com os seus clientes, tendo em vista a construção de parcerias de média e longa duração.

Entende que uma parceria se sustenta na confiança adquirida mediante a lisura nos atos e visa a superação das expectativas do cliente e/ou parceiro, pela busca contínua por aperfeiçoamento e respostas eficientes para a solução de conflitos.

A Espaço Arqueologia, por meio da sua direção e do seu corpo técnico e comercial assume firme compromisso com o que preconiza a Lei nº 12.846/2013 e base legal pertinente. Em caso de constatação de violações praticadas por colaboradores da Espaço Arqueologia, as penalidades envolvem advertências, suspensões ou mesmo desligamento da Empresa, mediante averiguação do Comitê de Conduta Ética. O compromisso com este termo é de todos os trabalhadores da empresa, conforme prevê o **Termo de Compromisso**, segundo o anexo I.



2 Filantropia

É permitida a realização de doações a instituições filantrópicas e congêneres, de forma contínua ou eventual, bem como a oferta gratuita de prestação de serviços.

Para que ocorram as doações será necessária uma *Due Diligence* que ateste o histórico ordeiro da instituição donatária na execução dos serviços de assistência que presta.

Será feito o acompanhamento das instituições beneficiadas por meio de relatórios trimestrais (quando a ajuda for contínua) ou relatório de registro da doação (quando for eventual), constando o montante e/ou produtos ou serviços concedidos e sua destinação.

3 Patrocínios

Os patrocínios em atividades esportivas, culturais e similares são importantes meios de atuação junto à comunidade local de origem ou de atuação da empresa. Fomentam a inclusão de pessoas e estimulam a busca por oportunidades, por isso sempre que possível deverão ser apoiadas pela Espaço Arqueologia.

Quando ocorrer o apoio por meio de patrocínio será necessária uma *Due Diligence* que ateste o histórico ordeiro da instituição beneficiada na execução dos programas que desenvolve.

Será feito o acompanhamento das instituições beneficiadas por meio de relatórios trimestrais (quando a ajuda for contínua) ou relatório de registro do patrocínio (quando for eventual), constando o montante e ou produtos/serviços concedidos, bem como os resultados alcançados a partir deste patrocínio.

4 Contribuições político-partidárias

Não é permitida a realização de doações político-partidárias em nome da Espaço Arqueologia.

Havendo solicitação por parte de servidor ou agente público, candidato a cargo público ou pessoas relacionadas, a solicitação deve ser negada e comunicada ao Comitê de Conduta Ética da empresa para fins de registro.



5 Recebimento e fornecimento de itens e benefícios

Não é permitido a nenhum colaborador receber presentes, empréstimos, aceitar convites, jantares, entretenimentos, viagens ou qualquer outro benefício de clientes, fornecedores e/ou parceiros e outros agentes externos, bem como receber dinheiro, títulos financeiros, vales compra, cartões pré-pagos, entre outros.

É permitido ao colaborador o recebimento de brindes promocionais de clientes, parceiros e/ou fornecedores, limitados a 50% do valor do salário-mínimo federal vigente.

O colaborador deve comunicar o Comitê de Ética sobre o recebimento de quaisquer itens ofertados por órgãos, empresas ou pessoas que façam parte do ambiente de negócios da empresa, seja qual for o valor. Caberá ao Comitê encaminhar a devolução de item ou benefício que esteja em desconformidade com esta política.

Convites feitos por clientes, fornecedores e outros agentes externos, como visitas em suas instalações comerciais e fabris, feiras, treinamentos, workshops e outros eventos relacionados às práticas comerciais e de negócios da Espaço Arqueologia poderão ser aceitos, desde que devidamente autorizados pela Direção da empresa.

O fornecimento de presentes, convites, empréstimos, jantares, viagens ou qualquer outro benefício para clientes, fornecedores e/ou parceiros e outros agentes externos deverão seguir os processos da área de compras que respeitará as alçadas para aquisições/contratações, bem como as regras estabelecidas pelos destinatários.

É permitido ao colaborador o fornecimento de brindes promocionais da empresa para clientes, parceiros e/ou fornecedores.

6 Concorrência, livros e registros contábeis

A Espaço Arqueologia respeita e valoriza a livre concorrência, na crença que esta possibilita o balizamento entre o melhor preço e assertividade, tendo em vista o melhor resultado para o seu cliente.

Se opõe a qualquer forma de fraude, seja no fornecimento de informações ambíguas, bem como ao uso de propina como caminho para obtenção de vantagens concorrenciais.

Toda a movimentação financeira e contábil da Espaço Arqueologia segue o que preconiza a legislação e, por consequência, esses dados não poderão ser utilizados com o intuito de promover adulterações com a intenção de fraudar qualquer tipo de concorrência.



7 Meio Ambiente

A preservação do meio ambiente é obrigação de todos os cidadãos e organizações. A Espaço Arqueologia realiza ações de esclarecimento junto a seus colaboradores para o correto trato dos recursos ambientais, estimulando práticas sustentáveis e/ou minimizando qualquer tipo de impacto ambiental.

Adota a devida separação do lixo na sede da empresa, facilitando a reciclagem e minimizando o uso de materiais descartáveis, até a destinação correta dos resíduos sólidos, práticas reproduzidas por seus colaboradores nos trabalhos em campo ou em qualquer lugar que atuem.

A Espaço Arqueologia conta com uma Unidade Fotovoltaica em sua sede, onde produz a energia consumida em escritório, laboratórios e outros espaços de uso coletivo.

8 Direitos Humanos, Assédio Moral e Sexual

Os direitos humanos, nas suas dimensões mais diversas, são conquistas que a humanidade alcançou e cabe a cada um de nós respeitar e promover. Desta forma, atuando no campo da cultura, devemos ser promotores do respeito à diversidade, com repúdio a qualquer forma de discriminação por sexo, cor, religião, etnia, idade, orientação sexual ou identidade de gênero.

A Espaço Arqueologia não tolera assédio em suas diferentes formas, seja verbal, moral, sexual, ou situações abusivas que configurem intimidações ou ameaças com quem quer que seja, independentemente de nível hierárquico, social ou interesse comercial. Por consequência, não aceita posturas de abuso de poder, discriminação, assédio e nem desrespeito com dignidade da pessoa humana, intimidação ou ameaça no relacionamento com colaboradores, parceiros, interlocutores, clientes e seus contratados, no espaço físico da empresa, nos diferentes ambientes de atuação, bem como no ambiente virtual.

Dada a natureza deste tipo de relacionamento estabelece canais de comunicação que facilitem denúncias, como a comunicação direta com a Alta Gestão, com o Comitê de Conduta Ética por seu e-mail ou utilizando a caixinha física de “sugestões, críticas ou reclamações” existente na sede da empresa.



9 Confidencialidade e Sigilo

Todos os materiais produzidos na empresa, no exercício das funções de seus membros, são de propriedade da Espaço Arqueologia e por ela protegidos. Propostas comerciais, contratos, informações de recursos humanos, projetos, especificações e desenhos técnicos, estudos técnicos, contabilidade e finanças, planilhas de custos, acordos, investimentos, entre outros devem ser devidamente protegidos ao nível de sua importância estratégica e não poderão ser utilizadas sem a autorização da direção da empresa.

Em caso de dúvidas sobre o uso das informações ou sua divulgação, deverá ser consultada a direção da Espaço Arqueologia ou o Comitê de Conduta Ética.

O acesso a esses dados ou demais informações e/ou produtos disponíveis nos computadores e no sistema de rede não poderão ser destinados a terceiros, bem como utilizados para obtenção de benefícios pessoais ou a terceiros.

É vedada a publicação de informações relativas a projetos desenvolvidos pela Espaço Arqueologia, imagens de atividades de campo ou qualquer declaração sobre os estudos em curso sem aprovação prévia da direção da empresa. Os canais de difusão de informações da Espaço Arqueologia restringem-se aos da Empresa.

10 Privacidade e proteção de dados pessoais

A privacidade dos envolvidos nos processos da Espaço Arqueologia deverá ser respeitada e protegida, assim como seus dados pessoais, por serem direitos inerentes ao indivíduo enquanto pessoa natural.

Os processos da Espaço Arqueologia consideram os princípios de *privacy by design* e *privacy by default*, considerando o respeito à privacidade um fator relevante na construção de projetos e na sua execução.

Os dados pessoais serão tratados pela Espaço Arqueologia em observância à LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei 13.709/2018), adotando-se medidas de segurança, técnicas e administrativas que visem proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.



11 Uso adequado dos ativos da Empresa

São considerados ativos da Espaço Arqueologia o conjunto de bens e direitos que a mesma possui, que possam ser convertidos em valores monetários, vantagens concorrenciais, de credibilidade e imagem junto ao meio em que se insere.

É imprescindível que os que agem em nome ou em conjunto da empresa atuem de forma a valorizar os seus ativos materiais e imateriais, desenvolvendo suas atividades com retidão, preservando o bom nome da Espaço Arqueologia. A atuação em seus respectivos ambientes de trabalho deverá promover excelência e conduta ética condizente ao que é apresentado no presente documento.

A utilização de dados e informações provenientes dos projetos desenvolvidos na Espaço Arqueologia fora do escopo das atividades da empresa serão permitidos somente mediante a autorização prévia e expressa da Alta Gestão, conforme Termo de autorização de uso de dados produzidos em projetos, anexo II.

É de responsabilidade dos(as) colaboradores zelar pelo cuidado com os bens da empresa contra furto, perda, danos, desperdício e uso inadequado que venham a reduzir o tempo útil de uso ou de forma a macular a imagem da Espaço Arqueologia.

O uso das redes sociais da Espaço Arqueologia, bem como todos os seus canais de comunicação com o público externo deverão atender estritamente aos interesses científicos, comerciais e estratégicos da empresa.

12 Saúde e Segurança nas Atividades

O bem-estar e a segurança dos colaboradores é um valor e uma obrigação da Espaço Arqueologia e de cada um dos seus membros.

Comprometida com o que prevê a legislação e atenta às possibilidades de oferecer melhores condições de saúde e segurança, a empresa oferta cursos na área de segurança do trabalho e vacinas que visam proteger os colaboradores para o desenvolvimento das suas atividades nos diferentes locais de atuação.

A Espaço Arqueologia disponibiliza para os colaboradores, nos termos da legislação vigente, os Equipamentos de Proteção Individual e também equipamentos eletrônicos, veículos e outros materiais para o adequado desenvolvimento dos trabalhos.

Além do seguro de vida, sempre que possível, oferece plano de saúde para o atendimento seguro e adequado aos colaboradores.



13 Conflito de Interesses

Conflitos de interesses pessoais e/ou de terceiros, em hipótese alguma, deverão se sobrepor ou confrontar aos interesses da Espaço Arqueologia.

Os colaboradores da Espaço Arqueologia não poderão desenvolver atividades profissionais (com vínculo continuado, esporádico ou informal) com pessoas ou empresas parceiras, concorrentes e clientes.

Cabe aos colaboradores da Espaço Arqueologia, que possuam parentes até terceiro grau no serviço público, informar isso ao Comitê de Conduta Ética e ao setor de Recursos Humanos, caso a empresa tenha relação com o órgão ou entidade públicos.

Na ocorrência de relacionamentos afetivos entre funcionários da Espaço Arqueologia, ambos os funcionários deverão informar isso ao Comitê de Conduta Ética e ao setor de Recursos Humanos, que avaliará as implicações e interferências que a situação pode trazer para as relações de trabalho e encaminhará as ações necessárias para o caso.

Situações não apresentadas neste Código que possam gerar conflito, deverão ser informadas para os gestores da empresa para análise.

14 Autoria sobre conteúdos e informações produzidas pela Espaço Arqueologia

Os conteúdos e informações produzidas pela Espaço Arqueologia, no exercício das funções de seus colaboradores, contratados em qualquer modalidade, são de propriedade da Espaço Arqueologia, sem prejuízos aos direitos autorais dos seus autores, segundo o **Termo de Autoria**, conforme anexo III.

Em se tratando da proteção dos dados pessoais manipulados quando da realização das pesquisas pela Espaço Arqueologia, serão observadas as regras de tratamento de dados pessoais, conforme a LGPD, adotando-se, quando for o caso, o **Termo de Consentimento para Uso de Imagem, Voz e Redação**, conforme anexo IV.

Para dirimir dúvidas e ou divergências de entendimento sobre a participação autoral no desenvolvimento dos trabalhos da Empresa, caberá ao Comitê Científico avaliar e determinar a forma correta de fazê-lo.

14.1 Comitê Científico

O Comitê Científico será formado por 6 (seis) membros da Espaço Arqueologia: esta composição contará com colaboradores com vínculo continuado da empresa e, poderá,



eventualmente, contar com um consultor externo, entre os seus membros. O Comitê será nomeado formalmente para suas atividades pela Alta Gestão da Espaço Arqueologia. Os componentes do Comitê Científico permanecem na função durante 2 (dois) anos, com possibilidade de renovação para o mesmo período.

O Comitê Científico da Espaço Arqueologia tem a função de balizar tomadas de decisões de cunho científico nos serviços que a Empresa fornece a terceiros, assegurando o uso de metodologias que se mostrem efetivas e reconhecidas para a obtenção de resultados confiáveis.

Cabe também a definição e recomendação de incentivos à formação em pesquisa para os colaboradores, bem como a aprovação e correção de todos os materiais produzidos em nome da Espaço Arqueologia.

É papel do Comitê Científico avaliar e deliberar sobre a efetiva participação de membros em uma pesquisa, e definir a ordem de menção dos pesquisadores na autoria nas produções científicas geradas pela Espaço Arqueologia.

Compete ao Comitê Científico realizar o planejamento e acompanhar a execução de métricas de publicações previstas para acontecer em períodos anuais ou bienais.

A linha editorial dos livros que serão produzidos pela Espaço Arqueologia deverá ser aprovada pelo Comitê Científico, primando pelo rigor científico-metodológico, em atendimento às necessidades evocadas pelas pesquisas empreendidas.

15 Comunicação e treinamento

A comunicação com o público interno e externo é imprescindível para que os compromissos apresentados possam ser praticados por todos os envolvidos nos processos que a Espaço Arqueologia se envolve.

A comunicação com o público externo se dará a partir da disponibilização do Programa de *Compliance* na página de internet da empresa, de fácil visualização. Também será divulgado nas demais redes sociais, canais oficiais da Espaço Arqueologia para ampliar a difusão deste documento.

Para o público interno, além da divulgação nos diferentes canais de comunicação, conforme acima mencionado, será realizado um Programa de Treinamentos, com o intuito de atingir a totalidade dos colaboradores juntamente a Alta Gestão, em pequenos grupos, visando a apropriação dos compromissos assumidos, bem como colher sugestões para aprimorar o Programa elaborado. Novos treinamentos serão realizados



sempre que for considerado necessário para tratar de alguma temática específica, como na entrada de novos colaboradores em nosso quadro profissional.

16 Canais de Denúncia

Os canais de denúncia, além de servirem de meios para informar desvios frente aos compromissos assumidos pela Empresa por meio do Programa de Compliance, também servem para sugerir/recomendar mecanismos para prevenir possíveis inconformidades.

Desta forma, além do contato direto com a Direção da Empresa, o público externo e interno poderá se utilizar do contato por correio eletrônico comite.etica@espacoarqueologia.com.br.

Ao público interno também estará disponível a caixinha física para sugestões, crítica e reclamações.

17 Medidas de Controle e Disciplinares

As medidas de controle são mecanismos necessários para o bom desenvolvimento dos serviços fornecidos aos seus clientes, bem como retratam a lisura e responsabilidade contábil frente aos órgãos competentes do Estado.

No que prevê a lei, partilhamos com nossos clientes e parceiros, sempre que necessário, o Balanço Patrimonial - DRE (Demonstração do Resultado do Exercício) - e as Certidões Negativas de Débitos dos Órgãos Públicos.

Quanto as atividades que desenvolvemos, construímos um detalhado design de processos, com o intuito de minimizar falhas e explicitar cada processo para os nossos colaboradores. Com estas medidas de controle diminuimos os nossos riscos e aumentamos nossa eficiência nos trabalhos desenvolvidos.

Em relação às medidas disciplinares, longe de ser um mecanismo de intimidação, visa garantir o compromisso da Alta Gestão, colaboradores, clientes e parceiros em desenvolver boas práticas de gestão, execução dos trabalhos com assertividade e garantir um ambiente harmônico nas relações entre pessoas e instituições. As medidas disciplinares, sempre que necessário, deverão ser aplicadas para garantir que o que propomos neste documento seja realmente praticado. Desta forma, o descumprimento destes compromissos assumidos incorrerá em:



- **advertência verbal** em que será explicitada a regra violada e de que este tipo de prática não será tolerada na empresa.

- **advertência escrita**, que visa reiterar o repúdio da empresa à violação de normas ou outra infração que fira o Código de Conduta Ética da Espaço Arqueologia. A partir desta será aguardada uma rápida mudança de postura e ou de conduta do colaborador, evitando o desligamento do mesmo do quadro funcional.

- **suspensão**, que visa disciplinar, com o objetivo de resgatar o comportamento do empregado conforme as normas da empresa. Será aplicada após advertências ou até mesmo logo após o cometimento de uma falta de maior relevância.

- **demissão** é a última medida a ser tomada, caso não tenha havido sucesso nas anteriores. Esta pode ser por justa causa ou sem justa causa, de acordo com o que prevê a legislação vigente. De qualquer forma, vale destacar que para uma demissão por justa causa os fatos deverão ser comprovados e, ao colaborador, será garantida ampla defesa e o contraditório.

Em caso da ocorrência de medidas de descumprimento do Código de Conduta Ética por clientes e parceiros, serão feitos os contatos juntamente aos responsáveis pelo contrato, visando advertir verbalmente a incorrência de desvios; mantendo a postura e/ou a conduta, a advertência será por escrito e, em última instância, encaminharemos para uma rescisão contratual.

18 Ações de Remediação

As ações de remediação aplicam-se às situações em que todos os esforços foram envidados para promover um ambiente desejado de negócios e relacionamentos, indicadas medidas de prevenção para que os desvios não ocorram, mas mesmo assim o indesejável ocorreu.

Ao se tratar de equívocos em processos nos trabalhos desenvolvidos pela Espaço Arqueologia, não deverão ser medidos esforços para a rápida correção do erro. Caso o desvio tenha ocorrido no âmbito financeiro ou fiscal, ações imediatas deverão ser tomadas para que o problema seja resolvido e não traga infortúnios aos envolvidos nos processos. Ademais deverá ser realizado um monitoramento sobre a aplicabilidade e eventuais falhas no cumprimento do Programa de *Compliance*, pelo Comitê de Ética, para que possam ser sanadas o mais breve possível.



Anexo – Termo de Compromisso

TERMO DE COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE CONDUTA ÉTICA

Declaro ter recebido, lido e compreendido o Código de Conduta Ética da Espaço Arqueologia (compliance), e assumo o compromisso de cumpri-lo e respeitá-lo em todas as minhas atividades na empresa, zelando pela sua aplicação, sob pena de sujeitar-me a medidas administrativas punitivas e medidas rescisórias de meu contrato de trabalho.

Nome Completo: _____

CPF: _____

Data: _____

Assinatura: _____